

CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA E FORNECIMENTO



Atualização: Junho de 2018

ÁREA DE APLICAÇÃO

- 1** Para todas nossas relações comerciais, tanto da AHT Cooling Systems GmbH com sede em Rottenmann, assim como de suas empresas filiadas ou coligadas (doravante denominadas conjuntamente "AHT"), com nossos clientes (doravante denominados "cliente" ou "clientes"), especialmente (mas não exclusivamente) para ofertas, encomendas, consultas, confirmações de pedido, solicitações de remessa ou acordos em relação às nossas mercadorias (doravante denominadas "mercadorias") bem como analogamente para prestação de serviços, aplicam-se, exclusivamente, as seguintes Condições Gerais de Venda e Fornecimento (doravante denominadas "CGVF"), salvo se nossas empresas afiliadas utilizarem suas próprias Condições Comerciais Gerais e contanto que estas CGVF não sejam alteradas através de acordo específico por escrito entre nós e o cliente. Estas CGVF se aplicam também para todas as ofertas, encomendas, consultas, confirmações de pedido, solicitações de remessa ou acordos relacionados às nossas mercadorias, tanto antigas quanto futuras, mesmo que estas CGVF não sejam novamente estipuladas em separado entre nós e o cliente.
- 2** Contestamos expressamente quaisquer Condições Gerais Comerciais do cliente que sejam contrárias a estas CGVF; também não nos comprometemos com Condições Gerais Comerciais dos nossos clientes que sejam contrárias a estas CGVF, mesmo se não as tivermos contestado e/ou se não tivermos reiterado nossa contestação no âmbito de relações comerciais previamente existentes.
- 3** Quaisquer confirmações, acordos ou similares, especialmente (mas não exclusivamente) aqueles proferidos verbalmente por nossos colaboradores ou auxiliares, que sejam divergentes destas CGVF ou outras declarações feitas por nós por escrito, não têm para nós qualquer caráter vinculativo. Eventuais erros cometidos por engano em nossos prospectos de venda, listas de preços, documentação de ofertas ou outros documentos podem ser corrigidos por nós, sem que sejamos responsabilizados por danos resultantes desses erros, sem qualquer alteração em outras disposições destas CGVF.
- 4** Estas CGVF aplicam-se apenas em relação a empresas.

ENCOMENDAS E OFERTAS

- 5** Se o cliente nos apresentar encomendas, estas serão vinculativas para nossos clientes; no entanto, quaisquer encomendas, bem como outros acordos, somente serão considerados aceitos por nós, se nós ou nossos representantes / delegados expressamente nomeados aceitarem-nas por escrito no prazo de 21 dias a partir do recebimento da encomenda. Encomendas via fax também cumprem esta exigência de formalização por escrito; contrariamente, encomendas dos nossos clientes via e-mail requerem sempre uma correspondência por escrito de mesmo teor do cliente, assim como o respectivo aceite por escrito da nossa parte.
- 6** O cliente é responsável pela exatidão da encomenda, bem como pelo encaminhamento de todas as informações necessárias em relação à(s) mercadoria(s) encomendada(s) no prazo máximo de sete dias, para que as encomendas possam ser executadas conforme combinado. Uma rescisão do contrato por parte do cliente, no entanto, somente é possível enquanto não tivermos tomado nenhuma providência quanto à produção das mercadorias encomendadas, sendo que seremos isentados de quaisquer danos, eventualmente disto resultantes.
- 7** Se fabricarmos ou processarmos de alguma forma mercadorias em conformidade com especificações apresentadas pelo cliente, este deverá isentar-nos de qualquer perda, dano, reivindicação, custos ou outras despesas, se for constatado que a fabricação ou processamento contratual da mercadoria com base nessa especificação violar ou tiver violado alguma patente, direito autoral, marca industrial ou outro direito de proteção de terceiros. Não obstante o acima exposto, reservamo-nos o direito de alterar descrições das nossas mercadorias quanto às especificações do cliente, na medida em que exigências legais precisem ser consideradas e contanto que tal alteração não resulte em deterioração da encomenda em termos de qualidade e utilidade.
- 8** Nossas próprias ofertas estão sujeitas a alterações e entendem-se como sendo sem compromisso; quaisquer decisões e outros acordos, especialmente se divergirem destas CGVF, somente se tornarão vinculativos mediante nossa confirmação por escrito nos termos das disposições acima mencionadas destas CGVF.
- 9** Além disso, reservamo-nos o direito de modificar e melhorar as mercadorias, sem a necessidade de informar o cliente previamente, contanto que tais modificações ou melhorias não influam negativamente ou prejudiquem a forma ou função da mercadoria.

PREÇO DE COMPRA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 10** Em princípio, são válidos os preços de compra informados ao cliente e em uma de nossas listas de preços em vigor no momento da encomenda, acrescidos dos custos para embalagem, seguro, transações financeiras, embarque, transporte / fornecimento. Mesmo após a apresentação de uma oferta, temos o direito de aplicar aumentos apropriados dos preços de compra, especialmente (mas não exclusivamente) se tiverem ocorrido aumentos de preço das matérias primas ou auxiliares, salários ou impostos.
- 11** Salvo indicação contrária em nossa oferta ou em nossas listas de preços ou contanto que não tenha sido estipulada por escrito uma condição diferente entre nós e o cliente, todos os preços de compra por nós mencionados entendem-se base "ex fábrica" nos termos da norma Incoterms 2010.
- 12** Nossos preços de compra entendem-se sem o imposto ICMS, o qual sempre deve ser pago adicionalmente pelo cliente para nós.
- 13** Salvo acordo contrário estipulado, o preço de compra deve ser pago no máximo no prazo de 30 dias após a data da fatura, sem descontos.
- 14** Os pagamentos dos nossos clientes devem ser efetuados exclusivamente à nossa empresa, na moeda combinada e através de transferência bancária; não reconhecemos o pagamento por letra de câmbio como cumprimento da obrigação de pagamento do cliente. Nossos representantes comerciais, bem como quaisquer outros procuradores, não estão autorizados a receber pagamentos dos clientes sem uma procuração especial por escrito.
- 15** Se estiver estipulada a abertura de um crédito documentário entre nós e o cliente, este deverá abrir uma carta de crédito confirmada e irrevogável, junto a um banco de primeira linha. A abertura da carta de crédito deverá ser efetuada em conformidade com as Diretrizes e Normas Gerais para Créditos Documentários, Revisão 2007, Publicação ICC nº 600. Todos os custos da carta de crédito, inclusive de sua abertura, correrão por conta do cliente.
- 16** Caso o cliente deixe de cumprir suas obrigações de pagamento até o dia do vencimento (atraso de pagamento) ou se dificuldades financeiras do cliente se tornarem conhecidas, tendo em consideração o item 25 destas CGVF - sem desistir de quaisquer outros direitos e reivindicações - e segundo nossa escolha, temos o direito de:
 - Exigir o pagamento imediato das dívidas em aberto, juntamente com a interrupção de outros fornecimentos de nossas mercadorias (perda de prazo para pagamento) e/ou
 - Rescindir todos os acordos com o cliente que ainda não tiverem sido cumpridos, sem considerar acordos anteriores contrários e/ou
 - Reter pagamentos adiantados eventualmente já recebidos e/ou compensar nossos créditos em aberto e/ou
 - Rescindir acordos com nosso cliente e/ou suspender outros fornecimentos ao nosso cliente e/ou
 - Cobrar do cliente juros sobre o valor não pago ou preço de compra, representando 5 % a.a. sobre o respectivo EURIBOR, durante todo o período até que o pagamento seja efetuado definitivamente e na íntegra.
- 17** O cliente não tem o direito de reter pagamentos, seja qual for o motivo; uma compensação com créditos recíprocos requer, portanto, um acordo específico.

EMBALAGEM E FORNECIMENTO

- 18** A embalagem das nossas mercadorias é realizada nas formas usuais no comércio, sendo que os respectivos custos, nos termos destas CGVF, correm por conta do cliente.
- 19** O fornecimento das nossas mercadorias é considerado como executado com a entrega das mesmas ao cliente em nossas instalações comerciais, nos horários comerciais usuais, ao agente de expedição ou empresa de transportes e/ou assim que tivermos comunicado o cliente sobre a prontidão para coleta das nossas mercadorias. Eventuais prazos de entrega estipulados não possuem qualquer vínculo jurídico. Além disso, o fornecimento das nossas mercadorias está coberto pela ressalva dos fornecimentos corretos e em tempo hábil dos nossos sub-fornecedores.
- 20** Os respectivos prazos de entrega entendem-se sem compromisso se tiver sido estipulado com o cliente o fornecimento de nossas mercadorias em um local diferente daqueles mencionados nos itens anteriores destas CGVF; nestes casos, eventuais prejuízos resultantes de retardamentos serão considerados irrelevantes e o cliente renunciará, expressamente, ao direito de reivindicações contra nós em função de compras cobertas. Fica determinado, que a escolha do agente de expedição ou empresa de transporte deve ser feita por nós, sendo que os custos do frete e de um eventual seguro da remessa, assim como danos de transporte, correm por conta do cliente ("ex fábrica" nos termos da norma Incoterms 2010).

- 21** Quaisquer casos de força maior não são de nossa responsabilidade e nos dão o direito de, eventualmente, estender os prazos de entrega acordados, excluindo-se quaisquer direitos de reivindicação do cliente, bem como de rescindir os acordos feitos com nosso cliente. Entende-se por casos de força maior, especialmente (mas não exclusivamente) paralisações da empresa, greves ou lockout em nossas instalações fabris, que não tenham sido provocadas por nós, disposições de órgãos públicos e/ou problemas de abastecimento de energia elétrica e/ou matérias primas e combustíveis em nossas instalações fabris.
- 22** Se o nosso cliente estiver em atraso na aceitação, não será invalidado o direito a reajustar o preço de compra nos termos destas CGVF; principalmente nesses casos (mas não exclusivamente neles), temos o direito de providenciar o armazenamento das mercadorias por conta e risco do cliente e providenciar um seguro delas, também por conta do cliente.

TRANSFERÊNCIA DE RISCO

- 23** O risco de danos ou perdas das mercadorias é transferido para o cliente da seguinte forma:
- Na medida em que as mercadorias não sejam entregues em nossas instalações comerciais, no momento da entrega ao agente de expedição ou empresa de transporte, ou quando o cliente se encontrar em atraso na aceitação, no momento em que oferecermos a entrega;
 - Na medida em que as mercadorias sejam entregues em nossas instalações comerciais (ou seja, “ex fábrica” nos termos da norma Incoterms 2010), no momento em que informarmos o cliente de que a mercadoria está pronta para ser retirada.

RESERVA DE DOMÍNIO

- 24** Não obstante o fornecimento e a transferência de risco ou de outras disposições destas CGVF, a propriedade das nossas mercadorias somente passa para o cliente depois que o preço de compra tiver sido integralmente pago (“mercadoria sob reserva”). Além disso, temos o direito de recomprar as mercadorias (sob reserva), retirar no cliente, alienar ou dispor de outra forma das mesmas, enquanto o preço de compra não tiver sido integralmente pago.
- 25** Se o cliente estiver em atraso de pagamento e, levando em consideração o item 16 destas CGVF, ele tem a obrigação de guardar a mercadoria sob reserva em regime fiduciário e separadamente dos bens próprios e de terceiros, armazenar as mercadorias de forma correta e segura, identificar e protegê-las através de seguro e apresentar, ao nosso pedido, comprovação correspondente (mesmo perante terceiros). Caso o cliente deixe de cumprir a obrigação de proteger as mercadorias através de seguro e de apresentar comprovação disto, temos o direito de fazer um seguro das mercadorias sob reserva à custa do cliente.
- 26** Até o pagamento integral, nosso cliente pode utilizar e/ou revender a mercadoria sob reserva em operações comerciais normais, porém, obriga-se a manter toda e qualquer remuneração (inclusive eventuais pagamentos de seguro) à nossa disposição e separadamente de seu próprio patrimônio ou de terceiros, contanto que o direito à propriedade seja conciliável com o direito nacional aplicável. Neste caso, o cliente cede à nossa empresa no ato da celebração do contrato, todos os seus direitos em relação aos compradores, juntamente com todos os direitos acessórios, mantendo, no entanto, o direito de cobrança, contanto que não esteja em atraso conosco. Nós temos, porém, o direito de informar os compradores do cliente a respeito da cessão e/ou exigir do cliente a anotação da cessão em seus livros. Além disso, quando solicitado por nós, o cliente deve disponibilizar todos os documentos e informações necessários para a reivindicação dos nossos direitos neste sentido. Caso um valor de fatura cedido desta forma chegue ao poder de terceiros mesmo assim, o cliente obriga-se a reclamar a restituição do referido valor e repassá-lo para nossa empresa.
- 27** Se as mercadorias estiverem sob reserva ou as mercadorias forem processadas pelo cliente ou por terceiros e/ou se houver um processamento posterior das mercadorias sob reserva / mercadorias inclusive com peças, nas quais não tenhamos propriedade, adquirimos a respectiva copropriedade, contanto que o direito à propriedade seja conciliável com o direito nacional aplicável. O mesmo é válido para o caso de mistura de mercadorias sob reserva / mercadorias com bens do cliente ou terceiros; cada um desses produtos processados dessa maneira constitui mercadoria sob reserva no sentido destas CGVF.
- 28** Em caso de penhora ou outras intervenções de terceiros em mercadorias sob reserva, o cliente estará obrigado a nos comunicar imediatamente e alertar a terceira parte quanto à reserva de domínio; se o cliente não cumprir estas obrigações, ele será responsável pelo dano resultante sempre que o direito à propriedade for conciliável com o direito nacional aplicável.

- 29** Se tiver sido aberto um processo de insolvência contra o cliente, estamos autorizados a reivindicar nossos direitos quanto à retirada da mercadoria sob reserva no âmbito do legalmente permitido; no caso de um impedimento do cumprimento dos nossos direitos de retirada, o cliente não poderá dispor da mercadoria sob reserva nem dos pagamentos recebidos a título da revenda dos mesmos, mas deverá depositar estes últimos numa conta separada, mantendo-nos sempre informados sobre ela.

GARANTIA E ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

- 30** Salvo acordo diferente e por escrito com o cliente, o prazo de garantia para nossas mercadorias é de seis meses a partir da data da transferência de risco, nos termos destas CGVF. O mesmo prazo é válido para peças de reposição das nossas mercadorias, salvo se houver um acordo diferente e por escrito com o cliente e se as peças não estiverem sujeitas ao desgaste ou consumo, sendo que não assumimos qualquer garantia independente sobre peças instaladas em nossas mercadorias a título de uma eventual melhoria posterior. Além disso, responsabilizamos-nos pelas peças de nossas mercadorias, que tiverem sido adquiridas de sub-fornecedores, apenas na medida em que tivermos direito à garantia do respectivo sub-fornecedor.
- 31** Não assumimos qualquer responsabilidade e não oferecemos nenhuma garantia de que a mercadoria seja destinada para uma determinada finalidade. A garantia das nossas mercadorias também não inclui defeitos de produto resultantes de instalação ou utilização incorreta, uso inadequado, negligência ou outros motivos causados pelo cliente ou por terceiros. Além disso, não assumimos qualquer garantia quanto a falhas e danos em nossas mercadorias que sejam resultantes, especialmente (mas não exclusivamente) das seguintes ações:
- Uso inadequado ou inapropriado ou manuseio negligente das mercadorias por parte do cliente e/ou terceiros;
 - Erro na montagem e/ou colocação em funcionamento das mercadorias por parte do cliente ou terceiros;
 - Serviços inadequados realizados em nossas mercadorias pelo cliente e/ou terceiros;
 - Defeitos nas linhas de alimentação e descarga disponibilizadas pelo cliente, assim como em outras atividades e providências;
 - Divergência de condições operacionais estipuladas e/ou normais ou instruções omitidas do cliente conforme os itens 6 e/ou 7 destas CGVF;
 - Não observância do manual de instruções ou dos dados operacionais especificados ou omissão das manutenções previstas no manual de instruções por parte do cliente e/ou terceiros;
 - Utilização de substâncias necessárias à operação inadequadas, seja pelo cliente e/ou por terceiros;
- 32** O cliente é obrigado, sob pena de perder todos os seus direitos relativos à garantia, a inspecionar as mercadorias imediatamente no ato do recebimento quanto à integridade, exatidão e ausência de quaisquer outros defeitos, encaminhando eventuais reclamações imediatamente à nossa empresa por escrito.
- 33** Em caso de reconhecermos uma reclamação, fica a nosso critério se iremos recolher a mercadoria devolvendo o preço de compra (estipulado), reparar o defeito ou substituir a mercadoria defeituosa após sua devolução por outra em perfeito estado; quaisquer outras pretensões do cliente contra nós estão expressamente excluídas. Simplesmente por ocorrer um defeito, o cliente não tem o direito de rescindir o contrato conosco.
- 34** Além disso, não assumimos qualquer responsabilidade, especialmente (mas não exclusivamente), nos casos abaixo relacionados:
- Defeitos / falhas da mercadoria, que sejam resultantes da especificação ou descrição da mercadoria pelo cliente;
 - Defeitos da mercadoria, se o preço de compra vincendo nos termos destas CGVF não tiver sido pago pelo cliente até o dia do vencimento;
 - Peças, material ou outros componentes da instalação, que tiverem sido fabricados pelo cliente ou a pedido deste ou que foram colocados à nossa disposição para a fabricação e/ou processamento das mercadorias;
 - Autorização para uso das mercadorias em conformidade com as disposições legais (tais como, p.ex., leis, decretos, diretrizes, normas, etc.) dos países, para os quais as mercadorias são fornecidas e usadas;
 - Perdas de mercadorias refrigeradas / congeladas de qualquer tipo.

DESCARTE E CUSTOS DE DESCARTE

- 35** O descarte das mercadorias não está incluído no preço nos termos destas CGVF. O próprio cliente deverá providenciar o descarte das mercadorias, arcando, inclusive, com os custos para a eliminação.

SIGILO

- 36** Todos os documentos de venda, especificações, documentos de oferta e listas de preços devem ser tratados com absoluto sigilo e não podem ser disponibilizados a terceiros sem a nossa autorização prévia por escrito. O mesmo se aplica a estas CGVF, caso nós mesmos não as tenhamos publicado.

PROTEÇÃO DE DADOS

- 37** O cliente leu a declaração de proteção de dados e consente expressamente que a AHT processe
- U os dados introduzidos nos campos de preenchimento, no decurso do serviço online "eServices",
 - Uos dados pessoais conhecidos e indicados de outra forma pelo cliente no decurso da preparação, execução e cumprimento do contrato, bem como para a manutenção posterior da relação contratual e
 - Uoutros dados como prova de competência, bem como capacidade económica e técnica do cliente (igualmente através da recolha de verificações de crédito, extratos do registo das empresas, extratos do registo comercial de gabinetes de crédito autorizados, associações de proteção de credores e operadores do registo público, bem como certificados de liquidação de impostos da repartição de finanças e dos organismos de segurança social competentes)
- para os fins de preparação, execução e cumprimento do contrato.
- 38** Com a utilização do serviço online "eServices", o cliente consente expressamente que os dados referidos no ponto 38, bem como outros dados conhecidos e indicados por ele no decurso da relação contratual, serão processados pela AHT com o consentimento do cliente, no caso do tratamento para além do cumprimento do contrato.
- 39** O tratamento dos dados pessoais também pode incluir a transmissão dos mesmos a parceiros da AHT com filial num país fora da União Europeia. Relativamente a estes parceiros terceiros fora da União Europeia, a AHT garantirá que os dados pessoais apenas serão recolhidos, processados ou utilizados por terceiros de acordo com o regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016, se estiver assegurado um nível de proteção adequado ou tiver sido celebrado um acordo contratual com cláusulas de proteção de dados normalizadas.
- 40** O cliente tem o direito de revogar este consentimento em qualquer momento, tendo em atenção que a revogação não afete a legalidade dos dados pessoais processados até ao momento.

DISPOSIÇÕES FINAIS

- 41** O cliente concorda expressamente, que os dados vindos / que virão ao nosso conhecimento através do intercâmbio comercial com ele e que são necessários para o andamento das nossas relações comerciais sejam armazenados e processados em sistemas automáticos de processamento de dados.
- 42** Estas CGVF substituem todos os demais acordos celebrados com o cliente anteriormente por escrito ou verbalmente, os quais se tornam inválidos com o acordo destas CGVF.
- 43** Caso alguma determinação isolada destas CGVF vier a se tornar inválida ou impraticável, parcial ou integralmente, a validade das demais determinações destas CGVF permanece inalterada. Esta determinação deve ser substituída por outra válida, cujo teor seja o mais próximo possível do objetivo destas CGVF.
- 44** Aplica-se o direito válido no local de sede da nossa empresa, excluídas as normas de remissão do direito internacional privado e da convenção das Nações Unidas para a venda internacional de mercadorias.
- 45** Para todos os conflitos provenientes ou relacionados aos acordos feitos entre nossa empresa e nosso cliente, fica estipulada a atribuição exclusiva do foro competente em relação à matéria e à localidade n a localização da sede de nossa empresa No entanto, para reclamações contra o cliente reservamo-nos o direito de apelar para outro foro legalmente previsto e de nossa escolha.